



PO/GR/A/003/20

22/01/2020

**P O R T A R I A**

A Reitora do Centro Universitário Serra dos Órgãos – UNIFESO, no exercício das suas atribuições estatutárias, conferidas pelo artigo 21 e pelo artigo 22 e inciso XI do Estatuto do Centro Universitário Serra dos Órgãos,

**R E S O L V E:**

- I. Tornar público que as regras e procedimentos acadêmicos constantes no Edital de Processo Seletivo Vestibular Medicina 2020/1º serão extensíveis, no que for compatível, para regular o ingresso no 2º semestre de 2020, no limite de preenchimento de 25 vagas destinadas às matrículas para início do período letivo no 2º semestre de 2020.
- II. Informar que o restante das vagas anuais que o UNIFESO dispõe para oferta no Curso de Graduação em Medicina serão objeto de edital específico a ser publicado oportunamente.
- III. Dê-se ciência e cumpra-se.

  
Prof.ª Verônica Santos Albuquerque  
Reitora do UNIFESO